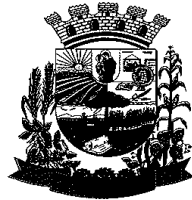




Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**IBEMA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
ADM 2013 / 2016

**DECRETO Nº 263/2014**

**SUMULA:** Exonera servidor nomeado para Cargo de Provimento Efetivo e dá providências.

**ANTONIO BORGES RABEL**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido a partir desta data, o servidor **SILVÉRIO LEZMAN**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 187.760-8 SSP-PR**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 24 de junho de 2014.

  
**Antonio Borges Rabel**  
Prefeito



**IBEMA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
ADM 2013 / 2016

**DECRETO Nº 264/2014**

**SUMULA:** Exonera servidor nomeado para Cargo de Provimento Efetivo e dá providências.

**ANTONIO BORGES RABEL**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido a partir desta data, a servidora **DAIANA RIBEIRO DE BONFIM** portadora da cédula de Identidade **RG nº 10.812.141-6 SSP-PR**, ocupante do cargo **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 24 de junho de 2014.

  
**Antonio Borges Rabel**  
Prefeito



**IBEMA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
ADM 2013 / 2016

**DECRETO Nº 265/2014**

**SUMULA:** Efetiva Servidor Concursado em razão de cumprimento de Estágio Probatório e dá outras providências.

**ANTONIO BORGES RABEL**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica efetivada em seu respectivo cargo por ter cumprido o Estágio Probatório e atendido as exigências da Lei Municipal nº 025/2005 de 05 de setembro de 2005, Estatuto dos Servidores Públicos de Ibema, a servidora abaixo relacionada:

| <b>SERVIDOR</b>                       | <b>CARGO</b>             | <b>MATRÍCULA</b> | <b>ADMISSÃO</b>   |
|---------------------------------------|--------------------------|------------------|-------------------|
| <b>Geovanna Henning Debus Portela</b> | <b>Assessor Jurídico</b> | <b>486-3/1</b>   | <b>16/06/2011</b> |

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 24 de junho de 2014.

  
**Antonio Borges Rabel**  
Prefeito



# IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

## DECRETO Nº 266/2014

**SUMULA:** Concede progressão a servidores e dá outras providências.

**ANTONIO BORGES RABEL**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40 § 4º da constituição federal,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida Progressão horizontal aos servidores abaixo relacionados de conformidade o **Art. 10** cominado com o **§1º do inciso II do Art. 11 da Lei nº 026/2005 de 05 de setembro de 2005:**

| SERVIDOR                      | MATRÍCULA | CARGO      | NIVEL ANTERIOR | NIVEL ATUAL |
|-------------------------------|-----------|------------|----------------|-------------|
| Conceição Ap. de Magalhães    | 269-0/2   | Professora | LP 7           | LP 9        |
| Maria Roveda Cardoso de Souza | 255-0/1   | Professora | POS 9          | POS 11      |
| Sirlene Ap. Ferreira de Matos | 240-2/2   | Professora | POS 7          | POS 9       |

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 24 de junho de 2014.

  
**Antonio Borges Rabel**  
Prefeito



## MUNICÍPIO DE IBEMA

**Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000**

Lei Federal nº 12.010/2009

Lei Estadual nº 8.074/1992

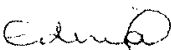
Lei Municipal nº 010/2013

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2014

O Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente - CMDCA do Município de Ibema, em conformidade com Lei 010/2013, representada por sua Presidente Edina Glorinda Vigo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, convoca a Sra. Karina lima para assumir o cargo de conselheira tutelar e se apresentar na Secretaria de Bem Estar Social, situada a Rua: Lino Beno Lenz, nº. 812, Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, munidas dos seguintes documentos.

- Cópia de cédula de identidade
- Cópia de CPF
- Cópia de certidão de nascimento ou casamento
- Uma fotografia 3x4 recente
- Certidão de antecedentes criminais
- Cópia de comprovante de residência atualizado
- Cópia de certificado ou declaração de conclusão do ensino fundamental

Ibema, 25 de Junho de 2014.

  
**Edina Glorinda Vigo**  
**Presidente do CMDCA**